



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA  
Rua Paranavai, snº Centro  
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR  
Fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, representado pela senhora Dejanira Raupp, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 8.080 de outubro de 1990, convoca os Conselheiros Municipais de Saúde e toda População para Audiência Pública no dia 26 de Fevereiro de 2021 as 14:00 horas, na Câmara Municipal de Ibema situada na Rua Lino Beno Lenz, 913 - Centro, para **Apresentação e Aprovação da Prestação do 3º Quadrimestre de 2020.**

**OBS: DEVIDO AO COVID TODAS AS PRECAUÇÕES SERÃO TOMADAS.**

Ibema, 23 de fevereiro de 2021

Dejanira Raupp  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ibema 24 de Fevereiro de 2021

### Convocação

Convocamos todos os munícipes para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2021 às 14:00 horas na câmara municipal de Vereadores de Ibema – Pr, com a seguinte Pauta:

- Apresentação do balancete financeiro de 2020
- Apresentação e aprovação do balancete de saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2020

**OBS: DEVIDO AO COVID TODAS AS PRECAUÇÕES SERÃO TOMADAS.**

Luciano Eclair Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde Ibema –Pr  
Decreto 1541/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**O MUNICÍPIO DE IBEMA**, representado pela **Prefeita Viviane Comiran**, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Art. 9º § 4º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, tem a honra de convidar os munícipes para participarem, no dia 26 de fevereiro de 2021 às 14:00 hs, no auditório da Câmara Municipal, da Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2020.

Contamos com sua presença.

**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyerson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2021/2024



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**  
**Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.**  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná  
Fone (45) 3238 1289

**RESOLUÇÃO Nº011/2021.**

**SÚMULA: SUBSTITUI membros da Comissão de Ética do  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de sua representante legal, a presidente Edina Glorinda Vigo Breda no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013, e por seu Regimento Interno, artigo nº 34, em **reunião** realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, com os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Substituir membros da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

- David Ivo dos Santos, CPF: 098.772.039-28 e RG: 13.346.956-7.

- Luiz Silvestre Rodrigues dos Santos, CPF: 044.341.849-70 e RG: 8.893.565-9.

**ART. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 24 de fevereiro de 2021.

*Edina G. Vigo Breda*  
Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**  
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.  
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro  
Ibema – Paraná  
Fone (45) 3238 1289

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 010/2013 e por seu Regimento Interno, convoca para assumir o cargo de Conselheiro Tutelar Interino, compareça no Departamento Pessoal da Prefeitura de Ibema, na Avenida Ney Euirson Napoli, 1426, no prazo de um dia útil (24 horas), para tratarem da respectiva nomeação:

#### - CLAUDINÉIA DIAS DE OLIVEIRA

A candidata deve se apresentar munida dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento / Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Carteira Nacional de Habilitação
- Atestado de Saúde Física e Mental
- 01 (uma) foto 3X4

Ibema, 24 de fevereiro de 2021.

*Edina G. Vigo Breda*  
Edina Glorinda Vigo Breda

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA